

科目	種類	學時	學分
會展管理專題項目（一）	選修	45	3
會展管理專題項目（二）	"	45	3
會展管理專題項目（三）	"	45	3
博彩和俱樂部管理專題項目（一）	"	45	3
博彩和俱樂部管理專題項目（二）	"	45	3
博彩和俱樂部管理專題項目（三）	"	45	3
智慧旅遊管理專題項目（一）	"	45	3
智慧旅遊管理專題項目（二）	"	45	3
智慧旅遊管理專題項目（三）	"	45	3

註：

1. 學生不能重複修讀已完成的科目。
2. 學生須按照進階方式選讀表四所載的選修科目。

第 225/2011 號社會文化司司長批示

在澳門城市教育有限公司的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設國際款待與旅遊業管理碩士學位課程（中文學制）。

二、核准上述課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Tópicos Especiais em Gestão de MICE I	Optativa	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de MICE II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de MICE III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Jogos e Clube I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Jogos e Clube II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Jogos e Clube III	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Turismo Inteligente I	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Turismo Inteligente II	»	45	3
Tópicos Especiais em Gestão de Turismo Inteligente III	»	45	3

Nota:

1. Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, os alunos não podem repeti-las.
2. As disciplinas optativas do quadro IV devem ser escolhidas, respeitando a ordem dos níveis, pelos alunos.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 225/2011

Sob proposta da Macau City — Sociedade de Educação, Limitada;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de mestrado em Gestão de Hospitalidade Internacional e Indústria Turística (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

三、上述課程設以下專業範疇：

(一) 酒店管理

(二) 會展管理

(三) 旅遊教育

(四) 博彩與俱樂部管理

四、課程期限為兩年。

五、課程以中文授課。

六、課程的學術範疇：管理學

七、授課形式：面授

二零一一年十二月十五日

社會文化司司長 張裕

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Gestão Hoteleira

2) Gestão da Indústria MICE

3) Educação de Turismo

4) Gestão da Indústria do Jogo e Clubes

4. O curso tem a duração de dois anos.

5. O curso é ministrado em língua chinesa.

6. Área científica do curso: Gestão

7. Regime de leccionação: Aulas presenciais

15 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件

國際款待與旅遊業管理 碩士學位課程（中文學制） 學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
旅遊與款待業管理	必修	45	3
旅遊與款待業營運決策	"	45	3
旅遊與款待業資源管理	"	45	3
旅遊調研方法	"	45	3
旅遊資訊系統管理	"	45	3
旅遊與款待業戰略風險管理	"	45	3
三門載於表二的選修科目	"	——	9
論文	必修	——	12

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Hospitalidade Internacional e Indústria Turística (norma chinesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Gestão de Turismo e Indústria de Hospitalidade	Obrigatória	45	3
Decisões para Funcionamento de Turismo e Indústria de Hospitalidade	»	45	3
Gestão de Recursos para Turismo e Indústria de Hospitalidade	»	45	3
Estudo de Investigação e Método do Turismo	»	45	3
Gestão do Sistema Informático do Turismo	»	45	3
Gestão de Risco Estratégico de Turismo e Indústria de Hospitalidade	»	45	3
Três disciplinas optativas do quadro II	»	—	9
Dissertação	Obrigatória	—	12

表二

科目	種類	學時	學分
學生須選讀兩門所修專業範疇的科目，以及一門其餘專業範疇的科目：			
酒店管理			
酒店和旅遊點的環境管理	選修	45	3
旅遊及酒店商業分析	"	45	3
國際旅遊酒店管理作業項目*	"	45	3
管理層實習（酒店管理）*	"	—	3
會展管理			
會展策略管理	選修	45	3
會展策劃和運作管理	"	45	3
國際會展作業項目*	"	45	3
管理層實習（會展管理）*	"	—	3
旅遊教育			
旅遊教育本土化和國際化	選修	45	3
旅遊教育與培訓專題	"	45	3
旅遊教育作業項目*	"	45	3
管理層實習（旅遊教育）*	"	—	3
博彩與俱樂部管理			
現代博彩營運管理	選修	45	3
俱樂部管理	"	45	3
旅遊博彩管理作業項目*	"	45	3

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<i>Os alunos devem escolher duas disciplinas da área de especialização frequentada, e uma disciplina de qualquer outra área de especialização:</i>			
Gestão Hoteleira			
Gestão do Ambiente de Hotéis e Pontos Turísticos	Optativa	45	3
Análise Comercial do Turismo e da Hotelaria	»	45	3
Projecto sobre Gestão Hoteleira Turística Internacional *	»	45	3
Estágio de Direcção (Gestão Hoteleira)*	»	—	3
Gestão da Indústria MICE			
Gestão Estratégica para Indústria MICE	Optativa	45	3
Gestão de Planeamento e Funcionamento para Indústria MICE	»	45	3
Projecto de Indústria MICE Internacional *	»	45	3
Estágio de Direcção (Gestão da Indústria MICE) *	»	—	3
Educação de Turismo			
Localização e Internacionalização da Educação de Turismo	Optativa	45	3
Tópicos Especiais — Educação de Turismo e Formação	»	45	3
Projecto sobre Educação de Turismo *	»	45	3
Estágio de Direcção (Educação de Turismo)*	»	—	3
Gestão da Indústria do Jogo e Clubes			
Gestão de Funcionamento da Indústria dos Jogos Modernos	Optativa	45	3
Gestão de Clubes	»	45	3
Projecto sobre Gestão da Indústria do Turismo e Jogos *	»	45	3

科目	種類	學時	學分
管理層實習（博彩與俱樂部管理）*	選修	—	3

* 學生只可從八門科目中選讀一門。

註：完成課程所需的學分為39學分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estágio de Direcção (Gestão da Indústria do Jogo e Clubes)*	Optativa	—	3

* Os alunos só podem escolher uma destas oito disciplinas.

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 39.

第 226/2011 號社會文化司司長批示

在澳門城市教育有限公司的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設國際旅遊管理博士學位課程（中文學制）。

二、核准上述課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程設以下研究範疇：

- （一）旅遊企業管理
- （二）旅遊產業可持續發展
- （三）博彩管理
- （四）智慧旅遊
- （五）旅遊教育

四、課程期限為三年。

五、課程以中文授課。

六、課程的學術範圍：管理學。

七、授課形式：面授。

八、為取得博士學位，尚須撰寫原創論文，並須接受論文評審及進行論文答辯。

二零一一年十二月十五日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 226/2011

Sob proposta da Macau City — Sociedade de Educação, Limitada;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Gestão de Turismo Internacional (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de estudo:

- 1) Gestão de Empresas Turísticas
- 2) Desenvolvimento Sustentável de Indústria Turística
- 3) Gestão do Jogo
- 4) Viagem Inteligente
- 5) Educação em Turismo

4. O curso tem a duração de três anos.

5. O curso é ministrado em língua chinesa.

6. Área científica do curso: Gestão.

7. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

8. A obtenção do grau de doutor está condicionada à elaboração, crítica e defesa de uma dissertação original especialmente escrita para o efeito.

15 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.